



EDITAL PROAES/UFMS Nº 36, DE 13 DE MAIO DE 2021.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR
EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A
ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun n. 135/2018 e 2/2020, e o Edital Proaes/UFMS nº 29, de 30 de abril de 2021, torna público o resultado final das inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFMS para atuarem no Programa de Auxílio Financeiro para Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

1. CLASSIFICADOS:

1.1. CIDADE UNIVERSITÁRIA (CAMPO GRANDE)

LAÍS VILLA DA FONSECA FERRO

1.2. CAMPUS DE AQUIDAUANA (CPAQ)

LIZANDRA APARECIDA CRISTALDO GOMES

1.3 CAMPUS DE PARANAÍBA (CPAR)

ANA BEATRIZ AGUIAR FRANCISCO

1.4. CAMPUS DE NOVA ANDRADINA (CPNA)

BRUNA LUÍZA DA SILVA MATOS

1.5. CAMPUS DE TRÊS LAGOAS (CPTL)

LEANDRO DA CONCEIÇÃO DE LIMA

LUDIMILA DOS SANTOS BLINI DE SOUZA

RAFAEL FERNANDES HENRIQUE DOS SANTOS

1.6. CAMPUS DO PANTANAL (CPAN)

MEDLLIN FRANCO DE MOURA

NAYARA SOARES ROSA

2. NÃO ATENDEU AOS CRITÉRIOS:

2.1. CAMPUS DE NAVIRAÍ (CPNV)



3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

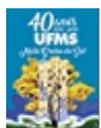
3.1. Os estudantes classificados neste edital serão convocados, posteriormente, para iniciar as atividades pela Seaaf/Diest/Proaes por e-mail, de acordo com a demanda.

3.2 Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

3.3 Uma vez convocado, o candidato que não enviar o Termo de Compromisso e a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado, perderá a vaga.

3.4 Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes, classificados neste edital, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 13/05/2021, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2571344** e o código CRC **9363076B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001430/2021-19

SEI nº 2571344